

**Excelentíssimo Senhor  
Conselheiro Relator  
JOÃO ANTÔNIO**

**Ref.: Relatório de Análise de Função de Governo.  
Função Gestão Ambiental.**

Trata o presente do Relatório de Análise da Função Gestão Ambiental do exercício de 2023.

O trabalho aborda a função gestão ambiental sob o ponto de vista do orçamento anual (LOA 2023 – Lei Municipal nº 17.876/22) em termos de execução e dos resultados expressos por indicadores e metas constantes no PPA 2022-2025, Programa de Metas 2021-2024, Agenda 2030 e Lei Municipal nº 14.173/2006.

A Função Gestão Ambiental refere-se à fração do orçamento do município de São Paulo relativa à gestão dos recursos, equipamentos, programas e demais ações voltadas à preservação e conservação ambiental. Essa análise, portanto, passa pelo confronto entre os recursos aplicados e os valores inicialmente previstos para as políticas públicas, além de evidenciar os principais programas e projetos realizados, buscando demonstrar se há consistência no planejamento público e os resultados obtidos.

Em relação ao exercício de 2023, dos R\$ 85,4 bilhões previstos para o PPA, R\$ 579,2 milhões (0,68%) foram destinados à função de governo gestão ambiental. Até a metade do prazo de execução do PPA, observou-se o empenhamento de 45% do previsto para o quadriênio, sendo que no exercício de 2023 foi empenhado 98,2% do orçamento planejado.

Do valor orçado para o exercício, 84,7% foram liquidados. Do total liquidado, 76,8% foram aplicados no programa 3005, voltado à “Promoção da Sustentabilidade Ambiental”. 70,3% dos recursos do Programa 3005 foram aplicados na atividade “2703 - Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares”. Essa atividade também é a mais representativa da Função Gestão Ambiental, respondendo por 54,1% dos valores liquidados em 2023. Embora essa seja a principal

atividade vinculada à função, uma fiscalização ordenada realizada nos parques municipais, em maio de 2024, identificou diversas oportunidades de melhorias para esses equipamentos.

Importantes ações relacionadas à gestão ambiental, como o plantio de árvores; fiscalização, monitoramento e controle ambiental e educação ambiental, tiveram, respectivamente, os seguintes valores liquidados em 2023: R\$ 12 milhões, R\$ 2,6 milhões e R\$ 902 mil. A soma desses valores representa menos de 5% do total liquidado no Programa 3005.

Dos 17 indicadores previstos no PPA, 8 atingiram ao menos 100% de realização já no primeiro biênio de execução do plano, 6 apresentaram uma execução compatível com o tempo decorrido (ao menos 50% de realização) e apenas 3 apresentaram uma execução abaixo do esperado para o período, com destaque para o indicador referente à implantação de novos parques.

Duas metas do Programa de Metas 2021-2024 relativas à Função Gestão Ambiental apresentaram alterações em 2023, a meta 62 - Implantar oito novos parques municipais que recebeu duas novas iniciativas (Requalificar 10 parques municipais e Certificar dez parques municipais para acessibilidade da pessoa com deficiência) e a Meta 64 cuja descrição passou a ser: Plantar 180.000 árvores nativas de modo a expandir o bioma da Mata Atlântica e manter a cobertura vegetal do município e também recebeu uma nova iniciativa: "Implantar 40.000 m² de Bosques Urbanos" que ficará sob responsabilidade da SIURB.

As ações executadas até o momento no PlanClima, e com previsão de atingimento até 2025, são mais voltadas ao planejamento, ao diagnóstico e à capacitação das equipes para o desenvolvimento das ações propostas.

Por fim, destaca-se que a grande quantidade de indicadores existentes, que devem ser levados em consideração para as análises internas da Gestão Ambiental, pode gerar dificuldades operacionais e risco de ineficiência das ações para o cumprimento das metas e/ou melhoria dos indicadores, uma vez que muitos indicadores se repetem nos diferentes instrumentos, por vezes com a mesma fórmula de cálculo, mas com parâmetros diferentes, não existindo uma consolidação global por temas para o acompanhamento.

Os auditores designados para análise sintetizaram as conclusões alcançadas na fiscalização no item 6 do Relatório (peça 11), e, no item 7, apresentaram a proposta de encaminhamento, a qual endossamos, acompanhamos e submetemos à elevada apreciação de Vossa Excelência.

São Paulo, em 15.07.2024.

**CARLOS RICHELLE SOARES DA SILVA**  
Coordenador de Controle Externo –  
Coordenadoria VI

**ANSELMO FERNANDES RIZANTE**  
Secretário de Controle Externo -  
Substituto